



PORTARIA Nº 031/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão especial para verificação e cancelamento de Restos a Pagar processados e não processados da Prefeitura Municipal de Nordestina, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORDESTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Srs. **Rodrigo Azevedo dos Santos – matrícula nº 602; Roberto de Oliveira Ramos, matrícula nº 440; e Francisco de Assis Cardoso Varjão, matrícula nº 821**, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e não Processados, nos termos do Decreto nº 103/2020, de 22 de Setembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Nordestina – BA, 22 de Setembro de 2020.

ERIVALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal